



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,  
JUDICIAIS E CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ**

Entre os dias 17 a 20 do mês de abril de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presente a Juíza indicada como responsável pela Coordenadoria, ANDREA GUELFY CUNHA. Com base nos dados dos sistemas processuais SAP1G, PJe e e-Gestão, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ DIRETOR DO FÓRUM</b>
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR

**2 – QUADRO DE SERVIDORES**

*(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)*

**2.1 – Lotação – Servidores**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
ELDER DE OLIVEIRA MOTA	TJA	FC-05 ASS. CHEFE DE PA	09/11/2015
JOSÉ ALBERTO PRADO DE GODOY	AJA		28/05/15
LUCIANO MARCELO CHRIST	TJA	CJ-02 COORDENADOR	28/05/15
MITSUKO APARECIDA SHIGEEDA	TJA	FC-03	28/05/15
TALITA INACIO DOS SANTOS SILVA	TJA	FC-05 ASSIST	28/05/15
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>-</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



AJA – Analista Judiciário – área administrativa  
TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

**2.2 – Servidor não computado no ideal (TJA-seg)**

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
DENIS SILVA CARNEIRO	TJ-Seg		15/10/15

TJ-SEG – Técnico Judiciário – área de segurança

**2.3 – Lotação – Oficiais de Justiça**

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
CINTIA ADRIANE FERNANDES BECATTI	AJ-OJA		28/05/15
CLEIDE FONSECA DE MOURA	AJ-OJA		28/05/15
EDIMARA BIANCHIN	AJ-OJA		28/05/15
EDMILSON APARECIDO GATTI	AJ-OJA		28/05/15
EYDIE CRISTINA DE SOUZA	AJ-OJA		28/05/15
JUCELI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	AJ-OJA		28/05/15
LINCOLN DIAS DOS SANTOS	AJ-OJA		28/05/15
RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO	AJ-OJA		28/05/15
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>-</b>

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

**2.4 – Ausências, exceto férias – 01/04/2016 a 31/03/2017**

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

<b>MOTIVO</b>	<b>DIAS</b>
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	162
FALTA INJUSTIFICADA	1
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	6
LICENÇA À GESTANTE	119
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	59
<b>Total:</b>	<b>349</b>

### 2.5 – Estagiários

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
GIULIA DERACHI SILVA	16/08/15	CIEE

### 2.6 – Ações de capacitação – 01/04/2016 a 31/03/2017 (Metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
CINTIA ADRIANE FERNANDES BECATTI	240
ELDER DE OLIVEIRA MOTA	135
EYDIE CRISTINA DE SOUZA	67
LUCIANO MARCELO CHRIST	15
MITSUKO APARECIDA SHIGEEDA	240
RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO	47
TALITA INACIO DOS SANTOS SILVA	240

### 3 – MOVIMENTAÇÃO – COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS)

(fonte: SAP 1G)

<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
1ª VARA	14.473	5.522
2ª VARA	14.739	9.329
3ª VARA	14.326	11.605
4ª VARA	13.062	7.357
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	541	46
PROTOCOLO INTEGRADO	466	0
POSTO AVANÇADO DE VINHEDO	36	13
<b>TOTAIS</b>	<b>57.643</b>	<b>33.872</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**4 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:**

*(fonte: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – data da Coleta dos Dados 03/04/2017)*

**4.1 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G)**

Não há.

**4.2 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G)**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Cintia Adriane Fernandes Becatti	03	19/01/2017
Cleide Fonseca de Moura	07	19/01/2017
Eydie Cristina de Souza	12	24/11/2016
Lincoln Dias dos Santos	24	01/12/2016
<b>TOTAL</b>	46	

**4.3 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e)**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Juceli Aparecida Alves de Oliveira	01	16/01/2017
Lincoln Dias dos Santos	09	25/10/2016
<b>TOTAL</b>	10	

**5 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO**

O gestor informou não serem adotadas no Fórum medidas de incentivo à mediação, mesmo contando com servidor capacitado para auxiliar em audiências de mediação pela Escola Judicial do TRT15.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

**6 – RECOMENDAÇÕES:**

**6.1** – diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, reitera-se a sugestão no sentido de que as Unidades do Fórum, conjuntamente com a Coordenadoria, entrem em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizarem, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica;

**6.2** – apoiar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores da CIA em integração com os das Varas na realização de audiências.

**7 – DETERMINAÇÕES:**

**7.1** – observar o Comunicado CR nº 09/2016 (Obrigatoriedade de manifestação em Pedidos de Providência diretamente no PROAD);

**7.2** – em caso de haver Oficial de Justiça destacado para pesquisa avançada, este deverá se utilizar da ferramenta SIMBA para identificação de codevedores partindo-se de dados obtidos (OS nº 01/2015 e Provimento GP-CR nº 06/2014);

**7.3** – o controle de distribuição de mandados deverá ser realizado exclusivamente por meio de registros no SAP1G e PJe, restando dispensados controles impressos (recibos);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **8 – VISITAS E ATENDIMENTOS**

Comparece a 33ª Subseção da OAB/SP de Jundiaí representada por seu Presidente, Diretor Tesoureiro e Presidente da Comissão de Direito de Trabalho e apresenta ata de reunião realizada pela subseção, com os seguintes pedidos e apontamentos, em síntese:

- guias em nome do advogado e reclamante e não só do reclamante;
- ver se é feita publicação do depósito;
- arquivamento do processo no mesmo dia, o que causa problemas caso seja necessário examinar um dado do processo;
- menção de todos os dados no despacho de liberação, como por exemplo (CPF, ID, PIS, data de nascimento, CTPS);
- verificar o procedimento junto às instituições bancárias;
- tentar unificar procedimento dos peritos sobre o andamento da perícia; tornar o trâmite mais seguro, com confirmação de recebimento do e-mail; perito mandou intimação de perícias nas férias;
- possibilidade de o Tribunal Regional criar e-mail público para advogado;
- impossibilidade de fazer cópia do processo (para fins de IR e Previdência) no acervo em Paulínia, em razão dos procedimentos da Varas para desarquivamento;
- uniformização de prazo para defesa protocolada (sugestão de prazo de 20 ou 30 dias para contestação);
- morosidade e dificuldades para retirada de guias na 2ª Vara;
- posto bancário dentro do Fórum;
- pronta intimação do advogado, em caso de parcelamento da execução, para informar a conta para depósito e/ ou liberação;
- não adesão do PA de Vinhedo à defesa em protocolo;
- colocação de caixa de som na parte externa, no hall de elevadores.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **9 – CONSTATAÇÕES**

Constata-se a questão da identificação do processo migrado ao PJe, tão somente, após o protocolo da petição, o que resulta em número expressivo de petições protocoladas.

Verifica-se, quanto à pesquisa avançada, que foi iniciada após a regularização com as atribuições mais básicas, junto às unidades do Fórum. Superada a questão, relata-se que, inicialmente, os processos indicados pelas unidades não se enquadravam no conceito de devedor insolvente adotado para registro no EXE15, salvo quanto a uma única demandada.

Esclarece a CIA que ainda é prática comum das unidades o encaminhamento de notificações por oficial de justiça, quando entende que a razão precípua da CIA é dar efetiva vazão à fase processual da execução. Entende, ainda, que seria interessante que as unidades promovessem as notificações iniciais em mesa de audiências ou por correspondências eletrônicas.

De fato e diante do exposto, a Corregedoria tem sugerido a prática da notificação eletrônica para as iniciais, aproveitando o juiz das unidades nas audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a obtenção desse aceite. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal.

Processos físicos tem gerado cobrança de prazos por parte das unidades, razão pela qual, em processos que gerem pesquisa patrimonial, a CIA pleiteia que as unidades anotem o prazo do PJe que é de sessenta (60) dias para cumprimento Nada obstante o presente pleito, a Corregedoria informa que se trata de questão a ser inserida na parametrização, devendo ser levada ao conhecimento da magistrada responsável pela CIA.

A CIA solicita a nomeação de mais um oficial de justiça para si,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



sobretudo, com as demandas que se incrementam com o posto avançado de Vinhedo. Esclarecem que o próximo oficial de justiça aprovado em concurso contatou a CIA demonstrando interesse em ser lotado em Jundiaí, o que foi levado a conhecimento à gestão de pessoas, contudo não houve resposta. Solicita, também, que o oficial designado para pesquisa avançada retorne ao trabalho de pesquisa básica, para não sobrecarregar os demais oficiais. A questão deverá ser resolvida com a magistrada indicada para atuar a na Coordenadoria.

A Corregedoria reitera a sugestão para que, diante da devolução de documentos pelos Correios, com evidente má prestação do serviço, que as Unidades encaminhem um expediente simples, acompanhado de cópias, para o Setor de Contratos deste Regional.

A CIA pede, em nome dos oficiais de justiça de Jundiaí, a antecedência mínima, de um semestre, para conhecimento de suas escalas de plantão. Solicitam, ainda, que haja um critério que não enseje, no caso de sorteios, a escalação de um oficial de justiça já escalado anteriormente, antes que outro seja escalado. Também solicitam a divulgação de uma lista de contatos dos plantonistas para facilitar a comunicação, inclusive em caso de eventual troca. Tendo em vista que a escala de plantão é elaborada pela CGC de Campinas, dê-se ciência à Juíza responsável por aquela Coordenadoria.

No tocante às cartas precatórias notificatórias (CPN), em que pese as devoluções daquelas que não se enquadrem no parâmetro estabelecido pelos normativos da Corregedoria, há muitas outras, inclusive, recebidas por malote digital, que não são contabilizadas na atuação dos oficiais de justiça. O pleito, portanto, se dá no sentido de que haja um controle estatístico, no âmbito do Regional, a fim de aferir o volume de trabalho a ser considerado. A questão relativa a produtividade dos oficiais de justiça já uma demanda prevista no Planejamento Estratégico da Corregedoria.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **10 – INSTALAÇÕES DAS VARAS E DA CIA**

Instalações e estrutura do prédio: a CIA, tanto quanto às unidades do Fórum, pleiteiam atenção do Regional. Ainda quanto à estrutura, mormente quanto à vaga de estacionamento, a CIA pleiteia a atuação da Corregedoria, no sentido de junto às autoridades locais pleitear uma vaga de estacionamento para as necessidades emergenciais de algumas diligências a serem cumpridas pelos oficiais de justiça.

Constatou-se as péssimas condições do prédio onde se encontra instalado o Fórum de Jundiaí, em razão da existência de infiltrações no teto, ausência de pia no espaço destinado a copa, sanitários de servidores e juizes sem condições de uso, além da ausência de vaga para parada rápida, causando dificuldades para a retirada de documentos por parte dos oficiais e entrega de malotes pelos Correios. Desse modo, considerando a informação de que tratativas para locação de outro imóvel já estão em andamento, solidarizo-me com aqueles que aqui trabalham e solicito que seja envidado esforços para viabilizar a mudança para novas instalações com brevidade.

## **11 – OBSERVAÇÕES GERAIS**

**11.1** – Foi informado pelo Coordenador da CIA que edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**11.2** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Coordenador, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4329/2016.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**12 - ENCERRAMENTO:**

No dia 20 de abril de 2017, às 15 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.